

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. **IDENTIFICAÇÃO**

Componente Curricular:	FRUTICULTURA									
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (EXEMPLO)									
Código:	GAG552		Período/Série:		8°PERIODO		Turma:	G		
	Car	ga Horária	:				Natureza:			
Teórica:	45	Prática:	15	Total:	60	Obrigatór	ią(X)	Optativa:	(X)	
Professor(A):	ANDRESS	A GIOVAN	VINI COSTA			Ano/Semestre:		2024/01		
Observações:	b. D 40 pi " Ca Ri Pi c. A es d. O do co re e. O	a. E-mail institucional do docente: andressagc@ufu.br b. Disciplina ofertada conforme Resoluções: RESOLUÇÃO CONGRAD № 46/2022 que aprova as Normas Gerais da Graduação da UFU, e dá outras providências; Resolução CONSUN № 87, de 02 de Agosto de 2024, que "Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação 2024/1 e 2024/2 para os campi de Monte Carmelo, Patos de Minas, Pontal e Uberlândia" e RESOLUÇÃO CONGRAD № 30/2011, que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c. Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d. O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. e. O(a)s discentes estão cientes de que o cronograma das atividades poderá sofrer ajustes no decorrer do semestre.								

2. **EMENTA**

Fruteiras Cítricas; Bananeira; Abacaxizeiro; Maracujazeiro; Goiabeira; Mamoeiro; e outras de clima tropical e subtropical para o ecossistema do cerrado brasileiro e áreas marginais. Importância sócio-econômica e nutricional; Origem e distribuição geográfica; Botânica, melhoramento e cultivares; Clima e solo; Nutrição e adubação; Propagação vegetativa e sexuada; Podas; Produção de mudas; Planejamento e implantação do pomar; Tratos culturais; Pragas e doenças; Colheita, beneficiamento, conservação, armazenagem e industrialização; comercialização.

3. JUSTIFICATIVA

Introduzir os conceitos e técnico para o cultivo das principais espécies frutíferas. Tal conhecimento será de extrema relevância a formação do profissional da área agronômica.

4. OBJETIVOS

Ministrar conhecimento teórico e prático a respeito das fruteiras de climas tropical e subtropical, cultivadas no cerrado (Cítricas; Bananeira; Maracujazeiro; Abacaxizeiro; Goiabeira e Mamoeiro), visando maximizar a sua produtividade e rentabilidade financeira de maneira ecologicamente correta..

5. PROGRAMA

Período	Conteúdo Programático			
13/06 a 05/08	Suspensão do calendário			
05/08 e 08/08	 - Apresentação do plano de ensino e Introdução e Importância econômica da Fruticultura. - Propagação de espécies frutíferas: Conceitos, tecnicas de propagação sexuada e assexuada (natural, estaquia, mergulhia, alporquia e enxertia) 			
12/08	Propagação de espécies frutíferas: Conceitos, tecnicas de propagação sexuada e assexuada (natural, estaquia, mergulhia, alporquia e enxertia)			
15/08	Feriado - Nossa Senhora da Abadia			
19/08	O cultivo do Abacaxi			
22/08	Atividades Acadêmicas - AA			
26/08	Primeira avaliação			
29/08 e 02/09	O cultivo do Abacaxi			
05/09 e 09/09	O cultivo do Mamão			
12/09	O cultivo do Mamão			
16/09	Segunda avaliação			
19 e 23/09	O cultivo do Maracujá			
26/09	O cultivo do Maracujá			
30/09	O cultivo do Goiaba			

03/10	Atividades Acadêmicas - AA
07/10	Terceira avaliação
10/10 e 14/10	O cultivo do Goiaba
17/10 e 21/10	Cultivo da Banana
24/10	Cultivo da Banana
28/10	Recesso - Dia do Servidor
31/10	O cultivo dos Citros.
04 a 07/11	SICAA
11/11 e 14/11	O cultivo dos Citros.
18/11	Quarta Avaliação
21/11	Avaliação de reposição
25/11 a 05/12	Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias)

6. METODOLOGIA

- a) As aulas serão expositivas, (quadro e giz, lousa branca, recursos audiovisuais retroprojetor, data-show, tv, vídeo). Aulas práticas serão ministradas em paralelo ás aulas teóricas, com visitas a outras instituições e produtores. Serão disponibilizados materiais e atividades na pagina da disciplina no moodle.
- b) Atendimento ao aluno: quartas-feiras e as sextas-feiras, de 13:30 ás 15:30, na sala 314 BlocoA.

7. AVALIAÇÃO

a) Durante o curso serão ministradas avaliações na forma de provas individuais (dissertativa e/ou múltipla escolha sem consulta), totalizando 80 pontos (20 pontos cada). E atividades práticas no valor de 20 pontos. A nota final será constituída da soma de todas as atividades.

A vista das provas será nos horários de atendimento do aluno, conforme solicitação do mesmo.

- a.2) A Resolução 46/2022 CONGRAD estabelece em seu Art. 126, que para cada componente curricular serão distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros, em avaliações parciais como forma de apuração do aproveitamento acadêmico.
- § 1º Qualquer avaliação parcial não deverá ultrapassar 50 (cinquenta) pontos para cursos semestrais e 40 (quarenta) pontos para cursos anuais.
- a.3) A Resolução 46/2022 CONGRAD estabelece em seu Art. 127, que para ser aprovado(a), o(a) estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por

cento) de frequência nas atividades acadêmicas.

b) Reposição das avaliações.

- b.1) Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 137. O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.
- b.2) Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:
- I exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
- II problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e
- III falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.
- b.3) Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.

- b.4) Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.
- § 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.
- § 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

c) Avaliação de recuperação de aprendizagem

A todos os alunos com frequência mínima de 75%, será oferecida uma avaliação de recuperação (Art. 141 da Resolução nº 46/2022 -CONGRAD) 'Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular.'

- O conteúdo para esta avalição será determinado até 10 dias antes da mesma, podendo ser o conteúdo do semestre ou ponto (s) específico (s).
- O valor desta avaliação não será superior ao das avaliações submetidas no semestre.
- O discente só poderá recuperar provas, não valerá para notas em atividades.
- A nota final recuperada do discente será obtida pela seguinte equação:

$$NFR = (NF + NR)/2$$

Em que: NFR = nota final recuperada; NF = nota final; e NR = nota da recuperação. Para ser considerado aprovado o discente deverá obter a NFR igual ou maior a 60 pontos.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica:

HOFFMANN, A.; et al. Propagação de Plantas Frutíferas. EMBRAPA.2005. 221p.

MELETTI, L. M. M. Propagação de frutíferas tropicais. Guaíba - RS.: Agropecuária, 2000. 239p

SANTOS-SEREJO, J.A.; DANTAS, J.L.L.; SAMPAIO, C.V.; COELHO, Y. S. Fruticultura Tropical: especies regionais e exóticas. EMBRAPA. 2009. 509p

SIMÃO, S. Tratado de fruticultura. Piracicaba - SP. : FEALQ, 1998. 760p.

SIQUEIRA, D. L. de. PEREIRA, W.E. **Planejamento e implantação de pomar**. Viçosa: Editora Aprenda Fácil, 2003. 172p.

Complementar:

AGUSTI, M.; et al. Laranja-tangerina-tangor: clima, solo, técnicas de cultivo, desbaste, anelamento e auxinas na produção de citros de primeira qualidade. Ed. Cinco Continentes. 75p.

ALVARENGA, A.L.B; SARANTÓPOULOS, C.I. G.L.; TOLEDO, J.C.; ET al. **Processamento mínimo de frutas e hortaliças: tecnologia, qualidade e sistemas de embalagem.** Ed. Embrapa, 2011. 144p.

ALVES, E. J. **A cultura da banana: aspectos técnicos, socioeconômicos e agroindustriais**. 2ª Ed. Brasília, DF. EMBRAPA "C SPI. 1999. 585 p

BRUCKNER, C.H.; PICANÇO, M.C. Maracujá: Tecnologia de Produção, Pós-colheita, Agroindústria e Mercado. Ed. Cinco Continentes, 2001. 471p.

CASTRO, A.C.R. Aspectos Práticos da Micropropagação de Plantas. Ed. Embrapa, 2009. 385p.

JOSE, A.B.; BRUCKNER, C.H.; MANICA,I.; HOFFMANN, M. Maracujá: Temas selecionados 1 - melhoramento, morte prematura, polinização e taxonomia. Ed. Cinco Continentes, 1997. 70p.

KÄMPF, A.N.; FERMINO, M. A. **Substratos para plantas: a base da produção vegetal em recipientes**. Porto Alegre: Kämpf, A.N. e Fermino, M. A. editores, 2000. p.241-247.

KOLLER, O.C.; et al. Citricultura-Laranja: Tecnologia de Produção, Pós-Colheita, Industrialização e Comercialização. Ed. Cinco Continentes, 2006. 400p.

MANICA, I.; et al. Fruticultura tropical 6: goiaba. Ed. Cinco Continentes, 2000. 374p.

MANICA, I.; et al. **Manga: Tecnologia, Produção, Pós-Colheita, Agroindústria e Exportação**. Ed. Cinco Continentes, 2001. 617p.

MANICA, I.; et al. **Produção, industrialização e comércio mundial de citros**. Ed. Cinco Continentes, 2011. 307p.

MANICA, I.; MARTINS, D.S.; VENTURA, J.A. **Mamão: Tecnologia de produção pós-colheita, exportação, mercados.** Ed. Cinco Continentes, 2006. 361p.

MANICA, I. Abacaxi: do plantio ao mercado. Ed. Cinco Continentes, 2000. 122p.

MANICA, I. Bananas: do plantio ao amadurecimento. Ed. Cinco Continentes, 1998. 98p.

MANICA, I. Frutas Nativas, Silvestres e Exóticas 1 : Técnicas de Produção e Mercado. Ed. Cinco Continentes, 2000. 327p.

MANICA, I. Frutas Nativas, Silvestres e Exóticas 2 : Técnicas de produção e mercado: Feijoa, Figoda-índia, fruta-pão, jaca, lichia e mangaba. Ed. Cinco Continentes, 2002. 541p.

MORETTI, C.L.; et al. **Manual de processamento mínimo de frutas e hortaliças**. Ed. Embrapa, 2007. 531p.

NACHTIGAL, J.A.; KLUGE, R.A.; FACHINELLO, J.C.; BILHALVA, A.B. Fisiologia e Manejo Pós-Colheita de Frutas de Clima Temperado. Ed. Cinco Continentes, 2ªed, 2001. 214p.

PENTEADO, S. R. Manual de Fruticultura Ecológica. 2ªed, 2010. 240p.

PRADO, R.M. Nutrição de Plantas Diagnose Foliar em Frutíferas. FUNEP. 2012. 579p.

SILVA, D.B.; SILVA, J.A.; ANDRADE, L.R.M.; VIL, N.T. Frutas do Cerrado. Ed. Embrapa, 2001.179p.

SOUZA, J.S.I. Poda das plantas frutiferas. Ed. Nobel, 2005. 192p.

Periodicos

REVISTA BRASILEIRA DE FRUTICULTURA. Jaboticabal-SP

REVISTA INFORME AGROPECUÁRIO. Belo Horizonte-MG

3. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/___/____

Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Campus Monte Carmelo



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Giovannini Costa**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/09/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **5446528** e o código CRC **40BFC9A8**.

Referência: Processo nº 23117.033759/2024-42 SEI nº 5446528